

Divisão de Juízes/REMIP
PORTARIA CGJ Nº 1.069, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

Designa magistrado para responder por
Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que o Magistrado **LEANDRO DE CASTRO FOLLY**, Titular da Vara do Único Ofício da Comarca de São José da Tapera para a 4ª Vara Criminal da Comarca de São Miguel dos Campos, ambas de 2ª entrância, conforme Portaria nº 1.540, de 06/08/2024, disponibilizada no DJe de 07/08/2024 e respectiva assunção na referida unidade judicial, consoante comunicação enviada a esta Corregedoria-Geral da Justiça, por meio do Ofício nº 162-36/2024;

CONSIDERANDO que o juízo substituto legal da Comarca de São José da Tapera é o da Comarca de Piranhas, e que o Juiz Substituto **BRUCE LEE SIMÕES PIMENTEL**, foi designado para responder, excepcional e cumulativamente pela Comarca de Cacimbinhas, durante a licença paternidade do Magistrado **WILIANS ALENCAR COELHO JUNIOR**, no período de 23/07 a 09/08/2024,

RESOLVE:

Art.1º Designar o Magistrado **LEANDRO DE CASTRO FOLLY**, titular da 4ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos, para responder, excepcional e cumulativamente pela Comarca de São José da Tapera, em razão de sua vacância, no período de 07 a 09/08/2024.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de agosto de 2024.



Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

**DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO**
Em 08/08/2024